



Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

Rua Capitão Plácido de Abreu, nº 4, 2700-156 Amadora (Antiga Biblioteca Municipal)

GPS: Latitude 38° 45' 26.11" N . Longitude -9° 14' 3.32" O

T. (+351) 214 369 052 . F: (+351) 214 948 637

E-mail: gabassociativo@cm-amadora.pt

Enquadramento

O PAMA - Programa de Apoio ao Movimento Associativo, foi implementado pelo Município da Amadora em 1996, apoia financeira e logisticamente as entidades e organismos sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede e intervenção no Município devidamente acreditadas pelo GAMA - Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo.

Cada Associação pode candidatar-se apenas a uma área de intervenção de âmbito cultural, desportivo, educativo, juvenil ou social.

A candidatura a este Programa ocorre uma vez em cada ano civil, e apenas será aceite com a entrega do formulário impresso e do ficheiro em CD, bem como toda a documentação obrigatória.

Tipos de Apoio

Apoio Financeiro

- Desenvolvimento de Atividades
- Aquisição de Equipamentos
- Realização de Obras de Remodelação
- Aquisição de Viaturas
- Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade

Apoio Não Financeiro

- Cedência de equipamentos
- Cedência de espaços físicos
- Cedência de meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação

Apoio Financeiro

APOIO	LIMITES	NÃO ELEGIBILIDADE
Atividades, projetos ou eventos - Organizados e realizados na Amadora	Por Associação, no total das atividades: Até 30% Até 35.000 euros	<ul style="list-style-type: none"> - Remunerações de recursos humanos; - Despesas de funcionamento: rendas, água, eletricidade, telefone, gás e internet
Aquisição de Equipamentos	Mobiliário, equipamento informático, de comunicação e audiovisual, climatização, segurança, equipamento de instalações técnicas Por Associação: Até 25% - Até 5.000 euros Até um pedido em cada 3 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Organismos com intervenção no âmbito educativo
Aquisição de Viaturas	<u>Viaturas Novas (zero quilómetros)</u> Por Associação: Até 20% - Até 20.000 euros; <u>Viaturas Usadas (Adquiridas em revendedor autorizado e com garantia)</u> Por Associação: Até 10% - Até 7.500 euros; Até 1 viatura em cada 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Organismos com intervenção no âmbito educativo
Obras de Conservação de instalações (projetos de arquitetura, de especialidades e intervenções)	Por Associação: Até 30% - Até 35.000 euros Até 1 pedido em cada 10 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Candidaturas que não apresentem licenciamento ou comunicação prévia municipal, nas situações aplicáveis; - Organismo com intervenção no âmbito educativo
Certificação de Sistemas de Gestão de Qualidade	Por Associação: Até 50% - Até 3.000 euros Até 1 pedido em cada 3 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Entidades que não tenham implementado o sistema e apresentado o respectivo relatório de auditoria interna

Notas

- ✓ As candidaturas apenas serão recebidas pelo Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, contendo todos os documentos obrigatórios em anexo, que dela são parte integrante.
- ✓ A apresentação de candidaturas, não pressupõe a atribuição de financiamento, sendo os cálculos automáticos meramente indicativos da participação máxima.
- ✓ As candidaturas são avaliadas pela comissão de análise que, mediante a aplicação de critérios específicos, apresenta proposta de participação municipal, sobre a qual a Câmara Municipal delibera.
- ✓ As candidaturas deverão ser apresentadas em formulário próprio, com gravação em CD e impressão em papel com todas as folhas rubricadas.
- ✓ Indicadores de execução – (definir indicadores que permitem medir como pretende atingir os objetivos, apresentando metas que pretende atingir).
- ✓ Métodos de cálculo – Indicar de forma simplificada como calcula valores apresentados.
- ✓ Sustentabilidade – Demonstrar a capacidade de auto financiamento e diversificação das fontes de rendimento.

Documentos obrigatórios

Documentos obrigatórios, a anexar:

- Estatutos da Associação
- Atas da Assembleia Eleitoral e da Tomada de posse dos Órgãos Sociais em exercício
- Plano de atividades e orçamento de 2012, com aprovação em Assembleia Geral
- Relatório de atividades e contas de 2011, com aprovação em Assembleia Geral e parecer favorável do Conselho Fiscal ou equipado
- Formulário de avaliação relativo à última candidatura apresentada, com descritivo contabilístico.
- Certidão das Finanças, relativa à situação tributária regularizada ou autorização para consulta na Internet
- Certidão da Segurança Social relativa à situação contributiva regularizada ou autorização de consulta na Internet ou Declaração sob Compromisso de Honra (entidades que não estejam inscritas na Segurança Social).
- Documento comprovativo do NIB da Associação pelo Banco (extrato bancário com designação da Associação)

Candidatura a equipamentos – Anexar comprovativos da aquisição.

Candidatura a viatura – Anexar comprovativo da aquisição e da propriedade.

Candidatura a obras – Anexar comprovativos de despesa, documento comprovativo do Licenciamento das obras ou Declaração sob compromisso de Honra, em caso em que as obras não apresentem relevância urbanística.

Candidatura a certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade – Anexar relatório de auditoria interna e comprovativo da titularidade das instalações.

Candidatura a Atividades

LIMITES - Por Associação, no total das atividades:
Até 30% - Até 35.000 euros

FORMULÁRIO

- Identificar o nome das atividades, projetos ou eventos.
- Definir objetivos claros (metas temporais e exequíveis, com indicadores de execução e métodos de cálculo).
- Formulário de Avaliação da última candidatura (identificar os indicadores de execução (quantos participantes nas ações, verbas gastas e descritivo contabilístico).
- Descrição das atividades (Identificar recursos financeiros e materiais que vão ser necessários, quantidades pedidas, valores com métodos de cálculo).
- As atividades candidatas deverão ser congruentes com o Plano de Atividades.
- Sustentabilidade - As entidades têm que possuir fundos próprios e demonstrarem que os possuem, de forma a assegurar os restantes 70% de execução.

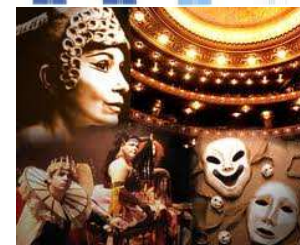
Atividade – Área predominante de operacionalização dos objetivos da associação.

Projeto – Área de transformação ou de evolução, com intervenções limitadas no tempo e visando dar resposta a necessidades específicas. Privilegia-se o estabelecimento de parcerias.

Evento – Comemoração de relevância especial e não sistemática ou iniciativa de dimensão superior à atividade quotidiana. Privilegia-se o estabelecimento de parcerias.

Não Elegibilidade:

- Remunerações de recursos humanos;
- Despesas de funcionamento: rendas, água, eletricidade, telefone, gás e internet
- Inscrições de atletas, exames médicos e seguros
- Aluguer de instalações (pavilhões, etc.)
- Atividades já apoiadas através de outras fontes de financiamento municipais .



Candidatura Aquisição de Equipamentos

LIMITES - Mobiliário, equipamento informático, de comunicação e audiovisual, climatização, segurança, equipamento de instalações técnicas

Por Associação:

Até 25% - Até 5.000 euros

Até um pedido em cada 3 anos

FORMULÁRIO

- Descrever claramente as despesas candidadas (Identificar recursos financeiros e materiais que vão ser necessários, quantidades pedidas, valores com métodos de cálculo).
- Anexar comprovativos da aquisição.
- Sustentabilidade – As entidades têm que possuir fundos próprios e demonstrarem que os possuem, de forma a assegurar os restantes 75% da aquisição.



Candidatura Aquisição de Viaturas

LIMITES:

Viaturas Novas (zero quilómetros)

Por Associação:

Até 20% - Até 20.000 euros;

Viaturas Usadas (Adquiridas em revendedor autorizado e com garantia)

Por Associação:

Até 10% - Até 7.500 euros;

Até 1 viatura em cada 5 anos

FORMULÁRIO

- Descrever claramente as despesas candidatadas (Identificar recursos financeiros e materiais que vão ser necessários, quantidades pedidas, valores com métodos de cálculo).
- Anexar comprovativo da aquisição e da propriedade.
- Sustentabilidade – As entidades têm que possuir fundos próprios e demonstrarem que os possuem, de forma a assegurar a restante percentagem da aquisição.



Candidatura a Obras de Conservação

LIMITES - Por Associação:

Até 30% - Até 35.000 euros

Até 1 pedido em cada 10 anos

FORMULÁRIO

- a) Anexar documentos comprovativos da despesa.
- b) Anexar comprovativos de despesa.
- c) Anexar documento comprovativo do Licenciamento das obras ou Declaração sob Compromisso de Honra, em caso de obras que não apresentem relevância urbanística (Conforme Dec-Lei 555/99, de 16 de Dezembro).
- d) Sustentabilidade – As entidades têm que possuir fundos próprios e demonstrarem que os possuem, de forma a assegurar os restantes 70% das despesas com a obra.



Candidatura a certificação de SGQ



LIMITES - Por Associação:

Até 50% - Até 3.000 euros

Até 1 pedido em cada 3 anos



FORMULÁRIO

- a) Anexar relatório de auditoria interna.
- b) Anexar comprovativos de despesa.
- c) Anexar comprovativo da titularidade das instalações.
- d) Sustentabilidade – As entidades têm que possuir fundos próprios e demonstrarem que os possuem, de forma a assegurar os restantes 50% da certificação.



Contactos

Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

Rua Capitão Plácido de Abreu, nº 4, 2700-156 Amadora (Antiga Biblioteca Municipal)

GPS: Latitude 38º 45' 26.11" N . Longitude -9º 14' 3.32" O

T. (+351) 214 369 052 . F: (+351) 214 948 637

E-mail: gabassociativo@cm-amadora.pt

